



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*

*Administração 2025 - 2028*

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de Despachante para primeiro emplacamento de veículo novo ( Moto ) , adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículos Novos:** A respectiva Moto é nova, zero quilômetro, exigindo emplacamento conforme regulamentação vigente,

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal do Agronegocio e meio Ambiente de Monte Carmelo-MG .

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 500,00 para chassis: 99HSHF175TS013718.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá somente para esse emplacamento.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Lécio Mundim Resende.**

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2026.

---

**ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Agronegócios e meio Ambiente - Gestora

---

**LÉCIO MUNDIM RESENDE**

Fiscal da Contratação

---

**JOÃO CARLOS MIRANDA**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*

*Administração 2025 - 2028*

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de Despachante para primeiro emplacamento de veículo novo ( Moto ) , adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículos Novos:** A respectiva Moto é nova, zero quilômetro, exigindo emplacamento conforme regulamentação vigente,

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal do Agronegocio e meio Ambiente de Monte Carmelo-MG .

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 500,00 para chassis: 99HSHF175TS013720.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá somente para esse emplacamento.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Lécio Mundim Resende.**

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2026.

---

**ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Agronegócios e meio Ambiente - Gestora

---

**LÉCIO MUNDIM RESENDE**

Fiscal da Contratação

---

**JOÃO CARLOS MIRANDA**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda